

Inspirações a Macau pela tendência actual do desenvolvimento do terrorismo

Tendo registado, ultimamente, em vários países frequentes ocorrências de actos de terrorismo do que resultaram de mortos e feridos de muitas pessoas, de entre os quais, as ocorrências mais recentes e com maior relevância foram: o caso de ataque terrorista ocorrido no dia 14 de Julho de 2016, em que um camião conduzido pelo atacante embateu contra um grupo de pessoas que assistiam a um espectáculo de fogo de artifício para celebração do Dia Nacional da França, em Nice, causando assim, pelo menos, 84 mortos e 202 feridos, os dois casos sucessivos de ataque terrorista ocorridos em 3 de Junho de 2017 em Londres de Inglaterra, em que um veículo conduzido pelos atacantes embateu contra um grupo de pessoas presentes na Ponte de Londres, atacantes esses que prosseguiram num camião para o Mercado *Borough* onde lançaram mão facas para atacar as pessoas, provocando nesses dois ataques 7 mortos e 48 feridos; o caso terrorista ocorrido no dia 1 de Outubro do mesmo ano, em que um atirador abriu fogo, de um quarto do alto andar de um hotel, sobre uma multidão que assistia a um festival de música *country* em Las Vegas, resultando a morte de, pelo menos, 59 pessoas e ferimentos em 527; bem como o tiroteio ocorrido numa igreja em *Sutherland Springs* do Texas, EUA, no dia 5 de Novembro, que provocou 27 mortos e muitos feridos.



Segundo o conhecimento de maioria de pessoas, os ataques terroristas normalmente são actos bem planeados e organizados pelas associações terroristas que visam atingir certos objectivos políticos, as cuidam da formação dos seus membros de uma forma muito bem organizada, com forte apoio financeiro e ajudadas tecnicamente por profissionais de diferentes áreas, estruturando-se quanto à elaboração de planos e à execução das missões, numa articulação criteriosa com uma ideologia determinada. No entanto, é óbvio que existe diferenças entre os ataques graves acima referidos e os ataques tradicionais: em primeiro lugar, esses ataques não se destinaram a certo objectivo político ou mesmo para exercer ameaças ao poder político do estado, ou seja, o objectivo desses ataques poderá ter sido dirigido para exprimir a sua insatisfação com a vida actual, procurando chamar a atenção da sociedade; além disso, os ataques não foram bem organizados e em maioria dos casos os atacantes não tinham ligação com as associações terroristas, não os executaram sob comando ou apoio de alguém, praticando-os isoladamente, inspirados na ideia do lobo solitário, que lhe advém dos actos de terrorismo; por último, os atacantes, em vez de utilizar armas e munições para exercer ataques de terrorista, recorreram a meios simples de uso comum, por exemplo: condução de veículos para embater em multidões com vista a atingir objectivo e os efeitos comuns aos terroristas. Pelo exposto, é notável que a influência dos actos terroristas está a proliferar de forma contínua, trazendo à segurança de sociedade grandes desafios que não se podem prever.



Para além disso, com o forte apoio do Estado, bem como o esforço conjunto entre o Governo da RAEM e os cidadãos, a segurança da sociedade de Macau continua a manter-se em estabilidade, esforçando para se desenvolver como um centro de turismo e lazer a nível mundial. No entanto, sob a ameaça do terrorismo global, Macau precisa estar vigilante em tempo de paz e tomar as medidas preventivas necessárias e a sua implantação, a fim de evitar que os terroristas tenham oportunidade de pôr em perigo a segurança do Estado e de Macau. Tendo em conta o facto de a prevenção de actividades terroristas ser a tarefa mais importante para Macau quanto a salvaguarda da segurança do Estado em geral, as autoridades de segurança devem manter-se actualizadas quanto às mais recentes actividades dos terroristas no mundo de hoje, reflectindo-as na conjuntura de Macau e tomar as devidas medidas de salvaguarda, por exemplo:

1. Através da legislação, o mais breve possível construir um sistema de segurança da rede, de prevenção e de resposta ao terrorismo, aumentar o nível de consideração e a capacidade de resposta da segurança informática e das actividades terroristas da sociedade, do Governo e dos serviços de aplicação da lei, dotar-se de um alerta eficaz de qualquer anomalia nas redes e de actividades suspeitas, assegurando o funcionamento normal da ordem da sociedade.
2. Desenvolver passo a passo o policiamento inteligente e acelerar o estabelecimento de um departamento específico para a prevenção e investigação dos crimes de terrorismo e utilizar os resultados da investigação da aplicação de *megadados* da polícia para fortalecer a capacidade de recolher e analisar informações sobre actividades de crimes de terrorismo, avaliar antecipadamente o risco geral de segurança de Macau e desenvolver a monitorização, a prevenção e a comunicação de dados antiterrorismo de acordo com a lei, para alcançar um controlo eficaz.

3. Aplicar a gestão de ordem pública científica, através da aplicação da medida de controlo de multidões para proceder em tempo oportuno ao escoamento de tráfego e de concentração de multidões, a fim de reduzir o risco de acontecimento de acidentes.
4. Estabelecer um sistema de controlo tridimensional que abrange nas áreas marítimas e terrestres, principalmente, proceder à melhor gestão e implementação de recursos nos respectivos postos fronteiriços, nas áreas marítimas e suas orlas terrestres, bem como nos locais geograficamente remotos das ilhas, caracterizados por elevada perigosidade, prevenindo eventuais práticas ilegais por terroristas, aproveitando-se do estatuto de porto franco e da especificidade topográfica do ambiente geográfico de Macau.



Na verdade, na protecção da segurança do Estado e da cidade, bem como a segurança da vida e dos bens dos cidadãos, em simultâneo, necessitamos de assegurar que os direitos e as liberdades concedidos por lei não sejam violados, os quais abrangem outros direitos e interesses desconhecidos ou novos; Mas é certo que, cada um de nós, é responsável pela segurança do Estado e pela segurança de Macau. Ambos estes valores, segurança de Macau e a nossa segurança estão umbilicalmente ligadas com a segurança do Estado, portanto, aquando da concepção do respectivo

regime legal, o Governo da RAEM e a sociedade de Macau deve laborar, em primeiro lugar, no conceito de segurança geral do Estado, dirigindo-lhe um pensamento activo, uma cooperação sincera, bem como uma procura de consensos para criar um ambiente de desenvolvimento seguro e livre.

